

INTERESSADA: AMESG – AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIANA  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO SILVA  
PROCESSO Nº 194/2006 *Homologado pela Portaria SE nº 4222, de 03/07/2007, Publicada no DOE de 04/07/2007*  
**PARECER CEE/PE Nº 14/2007-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/02/2007*

---

## **I – RELATÓRIO:**

Pelo Ofício nº 042/2006-AMESG, a Presidenta da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, Professora Ana Maria Nunes Viana, encaminhou a este Conselho pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Formação de Professores de Goiana.

Esclarecemos que o curso em análise é resultante do desmembramento da Licenciatura em Ciências com habilitações em Matemática e Biologia para Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas; neste caso, o curso de Licenciatura em Matemática encontra-se autorizado mas não reconhecido, sendo o reconhecimento e não a renovação o objeto deste parecer.

Instrui o processo toda a documentação exigida pela legislação pertinente, constando entre outras das Resoluções nºs 01/2004 e 02/2006, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco e do Conselho Nacional de Educação, respectivamente, além de:

1. identificação
2. apresentação
3. do curso de Licenciatura em Matemática
4. objetivos
5. perfil, competências e habilidades
6. estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Matemática
7. distribuição da carga horária do Curso de Licenciatura em Matemática
8. matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática
9. ementário e bibliografia do Curso de Licenciatura em Matemática
10. corpo docente
11. quantidade das disciplinas por docente do curso
12. titulação dos docentes do curso
13. administração acadêmica
14. plano de estágio
15. programas de atividades complementares
16. monitoria da Faculdade de Formação de Professores de Goiana
17. critérios de avaliação e de frequência
18. revisão curricular
19. pessoal de apoio técnico-administrativo
20. infra-estrutura da Faculdade de Formação de Professores de Goiana

21. biblioteca
22. laboratórios
23. avaliação institucional

## II – ANÁLISE:

A Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG é mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Goiana – FFPG e do Instituto Superior de Educação de Goiana – ISEG, com endereço na Rua Poço do Rei, s/n, na cidade de Goiana/PE.

A FFPG, ofertante do curso em análise, foi credenciada pelo MEC através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de março de 1979.

As atividades acadêmicas da Faculdade de Formação de Professores de Goiana iniciaram-se no primeiro semestre de 1979, com a missão de participar do desenvolvimento sócio-cultural e econômico da região nordeste, visando ao bem comum, à ação e à cidadania.

O Curso de Licenciatura em Matemática teve essa denominação devido ao cumprimento do disposto no art. 62 da Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções CEE/PE nºs 01/2004 e 02/2002-CNE, formalizados mediante Portaria SEDUC nº 684 de 01/02/2006 – DOE, em 09/02/2006.

A FFPG dispõe para o curso de Licenciatura em Matemática de 120 vagas anuais, sendo 60 para cada semestre. O regime escolar é seriado semestral com funcionamento noturno.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Formação de Professores de Goiana é composta por 19 professores, entre especialistas e doutores.

O tempo de integralização dos créditos é de quatro anos, definidos em oito períodos, cada um equivalendo a um semestre. A carga horária do curso é de 3.110 horas, incluídas 420 de prática pedagógica e 420 de estágio supervisionado.

A avaliação será processual e contínua, através de provas, trabalhos escritos, relatórios, seminários e pesquisas, com notas na escala de zero a 10. Em cada disciplina será aprovado o aluno que obtiver média final semestral igual ou superior a cinco, sendo utilizada para os cálculos a média aritmética. É vedado ao aluno submeter-se à avaliação das disciplinas às quais não tenha comparecido, a pelo menos 75% das aulas e demais atividades relacionadas à disciplina.

A comissão de verificação designada pelo Presidente do CEE/PE, composta pelos professores: Elma Maria P. Mota Cavalcanti, Jessé Remígio Guedes e Arnaldo Carlos de Mendonça, representando o CEE/PE, sob a presidência da primeira, realizou visita à IES e emitiu relatório, que transcrevemos a seguir:

### “1. PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto apresentado dá conta de todas as áreas de formação do professor de Matemática; a carga horária destinada às dimensões pedagógicas encontra-se em consonância com a Resolução CNE-CP 2/2002. O perfil do egresso encontra-se de acordo com a matriz e as diretrizes curriculares nacionais para o curso em análise.

A matriz curricular aprovada para o curso é a que segue:

PRIMEIRO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	QUINTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Português Instrumental I	60	Cálculo Diferencial e Integral I	60
Matemática Elementar I	60	Tecnologia da Educação	60
Metodologia do Trabalho Científico	60	Álgebra Linear I	60
História da Educação	60	Fundamentos e Filosofia da Matemática	60
Geometria Plana	60	Prática de Ensino V	60
Prática de Ensino I	60	Estágio Supervisionado I	105
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>Total</b>	<b>405</b>

<b>SEGUNDO PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SEXTO PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Português Instrumental II	60	Cálculo Diferencial e Integral II	60
Matemática Elementar II	60	Álgebra Linear II	60
Psicologia da Educação I	60	Elementos de Álgebra	60
Geometria Espacial	60	Ética e Cidadania na Formação do Educador	60
Prática de Ensino II	60	Prática de Ensino VI	60
<b>Total</b>	<b>300</b>	Estágio Supervisionado II	105
		<b>Total</b>	<b>405</b>
<b>TERCEIRO PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SÉTIMO PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Didática I	75	Cálculo Diferencial e Integral III	60
Trigonometria	60	Análise Matemática I	60
Geometria Analítica	60	Variáveis Complexas	60
Psicologia da Educação II	60	Estatística Elementar	60
Física Geral e Experimental I	60	Prática de Ensino VII	60
Prática de Ensino III	60	Estágio Supervisionado	105
<b>Total</b>	<b>375</b>	<b>Total</b>	<b>405</b>
<b>QUARTO PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>OITAVO PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Didática II	75	Cálculo Diferencial e Integral VI	60
Teoria dos Números	60	Cálculo Numérico	60
Física Geral e Experimental II	60	Análise Matemática II	60
Legislação do Ensino Básico Brasileiro	60	Equações Diferenciais Ordinárias	60
Prática de Ensino IV	60	Estágio Supervisionado IV	105
<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>Total</b>	<b>345</b>

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural	1.500
Conteúdos de Natureza Pedagógica	570
Atividades Acadêmico-Científicos-Culturais Complementares	200
Práticas de Ensino como Componentes Curriculares	420
Estágio Supervisionado	420
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3.110</b>

## 1. INSTALAÇÕES

As instalações físicas da Faculdade de Formação de Professores de Goiana carecem de ação de revisão/reparação. Existe sala de professores, secretaria, diretoria, reprografia, copa-cozinha e demais espaços necessários ao funcionamento da faculdade.

A FFPG tem sala de teleconferência com 36 lugares, laboratório polivalente com cerca de 85m<sup>2</sup>, laboratório de línguas com 27 lugares e 15 microcomputadores com conexão Internet.

As salas são em número suficiente, porém algumas são cobertas com telhas de amianto, o que gera alto desconforto para alunos e professores. Recomendamos que seja providenciado forro com isolante térmico para estas no prazo de 120 dias.

Os quadros estão em precário estado de conservação, necessitando de imediato reparo.

**BIBLIOTECA**

O espaço físico da biblioteca é suficiente, com cerca de 160m<sup>2</sup>, entretanto o acervo precisa ser ampliado e atualizado, recomendamos que as notas fiscais de aquisição de livros sejam enviadas ao CEE/PE no prazo de 120 dias.

**2. CORPO DOCENTE**

O quadro docente do Curso de Matemática da FFPG é constituído de nove mestres e 10 especialistas, o que consideramos razoável. Observamos que existe plano de cargos e salários além de programa de formação continuada para os professores.

**3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Diante do exposto e analisado, a comissão é favorável ao reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Goiana, mantida pela Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana”.

**III – VOTO:**

Diante do exposto e do relatório da comissão de especialistas, somos de parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Formação de Professores de Goiana – FFPG, com 120 vagas anuais, sendo 60 em cada semestre, no turno noturno, por um período de cinco anos.

É o voto. Dê-se ciência aos interessados, à SECTMA/PE e à SE/PE.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente  
MARIA DO CARMO SILVA – Relatora  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de fevereiro de 2007.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
Presidente

Alc.